



DECRETO Nº 5.370

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 517.672,50 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 517.672,50 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.28.846.000.9.0001 - 3.3.90.91 Pagamento De Precatórios ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.1.90.11 Gestão Da Diretoria De Administração ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.30 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito ----- R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 9.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 11.000,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos

2.04.01.15.451.017.1.0009 - 4.4.90.51 Obras De Infra-Estrutura Urbana ----- - R\$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 21.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.1.90.11 Gestão De Engenharia E Projetos ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 23.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.1.90.13 Desenvolv.educação De Jovens E Adultos/fundeb -- R\$ 2.600,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.600,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.370

Folha 02

Total da Unidade 05 - - - - -R\$ 2.600,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13 Gestão Do Sus - - - - - R\$ 76.000,00

2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11 Atenção Básica - - - - - R\$ 12.300,00

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs - - - - R\$ 72.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.70.41 Centro Viva Vida - - - - - R\$ 318.572,50

2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 479.072,50

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 479.072,50

Total Geral - - - - - R\$ 517.672,50

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.39 Gestão Da Comunicação Social - - - - - R\$ 5.249,90

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.249,90

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.14 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.249,90

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

2.02.01.03.091.001.2.0016 - 3.3.90.30 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor - - - - -

- - - - - R\$ 832,00

2.02.01.03.091.001.2.0016 - 3.3.90.39 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor - - - - -

- - - - - R\$ 1.266,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.098,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.098,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.93 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -

- - - - - R\$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.800,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.93 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 3.500,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.370

Folha 03

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 3.500,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 6.300,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

2.04.00.18.541.013.1.0007 - 3.3.90.39 Plano De Desenvolvimento Sustentável ----- R\$ 20,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 20,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos

2.04.01.15.122.001.2.0044 - 4.4.90.52 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos ----- R\$ 12.019,50

2.04.01.15.452.015.1.0049 - 4.4.90.51 Ampliação Do Cemitério ----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 19.019,50

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.122.016.1.0013 - 4.4.90.51 Reforma E Ampliação De Prédios Públicos ----- R\$ 14.000,00

2.04.02.17.512.029.1.0016 - 4.4.90.51 Conv Constr.unidade Elevação e Tratamento De Esgoto -----

----- R\$ 313.817,59

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 327.817,59

Total da Unidade 04 ----- R\$ 346.857,09

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.30 Atenção Básica ----- R\$ 28.000,00

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.30 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs ----- R\$ 20.500,00

2.06.01.10.301.040.2.0133 - 3.3.90.32 Farmácia Básica ----- R\$ 10.000,00

2.06.01.10.302.004.1.0032 - 4.4.90.51 Unidade De Pronto Atendimento E Laboratório --- R\$ 15.783,35

2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.39 Gestão Da Policlínica ----- R\$ 10.447,86

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.39 Saúde Mental ----- R\$ 6.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.90.36 Centro De Especialidades Odontológicas ----- R\$ 5.430,00

2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.90.39 Centro De Especialidades Odontológicas ----- R\$ 11.776,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.32 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 19.230,30

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 127.167,51

Total da Unidade 06 ----- R\$ 127.167,51

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.370

Folha 04

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.36 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 5.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 517.672,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 17 de dezembro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv